



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 921

Distribuição Eletrônica

27 de Julho de 2018

“Angra Moto Fest” começa com sucesso

Evento segue até domingo, na Praia do Anil, com uma vasta programação musical

O público compareceu à Praia do Anil na noite desta quinta-feira (26) e fez do primeiro dia da 19ª edição do Angra Moto Fest um verdadeiro sucesso. A programação foi aberta com as apresentações de Cecel Alves & The Blindknots e da Banda Mad Fuel, que transmitiram a energia do Rock and Roll. Os participantes ainda contaram com uma variedade gastronômica, na praça de alimentação, e estandes com exposições de artigos para motociclistas.

- O primeiro dia superou nossa expectativa de público. Convidamos a todos para prestigiar nossa programação, que está muito bacana. Não posso deixar de lembrar que hoje é uma data muito especial para nós, Dia do Motociclista – destacou o presidente do Moto clube Piratas de Angra, organizador do evento, que conta com o apoio da Prefeitura de Angra, por meio da Fundação de Turismo (TurisAngra) e da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio.

O evento, que é gratuito, continuará até domingo (29) com uma variada programação musical. Outra atração do Angra Moto Fest são duas apresentações de manobras radicais (Wheeling), com a Equipe Sem Limites. Uma acontecerá no sábado a noite e a outra no domingo a tarde.

Quem for à Praia do Anil ainda poderá conferir um estande do Angra e Ilha Grande Convention & Visitors Bureau, que fará a promoção e a divulgação de produtos e serviços de seus associados. Além disso, o Convention está comercializando um passeio especial para que os visitantes tenham a oportunidade de conhecer as belezas naturais da baía da Ilha Grande. Os passeios acontecerão sábado (28) e domingo (29), com duração de aproximadamente duas horas, a um valor acessível.

- Convidamos a população e os turistas para participarem deste evento, que faz parte do calendário estadual de encontro de motociclistas – finalizou o presidente da TurisAngra, comentando que, mesmo com todas as dificuldades, o evento foi resgatado pela Prefeitura em 2017 e neste ano conta com uma estrutura muito melhor.

Programação Angra Moto Fest 2018

Sexta I 27 de julho

18h – Banda Os Piratas

20h - Banda Ícaros

22h - Road Rock

0h - Tequilas Jack

Sábado I 28 de julho

15h - Rock Rose

17h – Normandy

19h – Sactuarium

21h – Wheeling - Equipe Sem Limites

22h – Faixa Etária

0h - Kamikazze

Domingo I 29 de julho

14h - Wheeling - Equipe Sem Limites

15h - Rodrigo Camacho e a Turma do Vinil

17h - Banda Íris



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Alexandre Giovanetti Lima**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****ERRATA**

Na publicação da portaria nº 028/2018/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 896 de 18 de maio de 2018, página 11,

Onde se lê:

“Art. 1º Designar os servidores VITÓRIO LIMA DE MELO, Agente Administrativo, matrícula nº 2616, para acompanhar e fiscalizar como Gestor e HELENA FERNANDES FONSECA MOTA, Agente Administrativo, matrícula nº 4501591, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular, a execução do Contrato nº 054/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA DE SAÚDE, e o SR. JOSÉ MARIA AGUIAR, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – loja 09 – Balneário – para instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;”

Leia-se:

“Art. 1º Designar os servidores VITÓRIO LIMA DE MELO, Agente Administrativo, matrícula nº 2616, para acompanhar e fiscalizar como Gestor e HELENA FERNANDES FONSECA MOTA, Agente de Endemias, matrícula nº 18078, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular, a execução do Contrato nº 054/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da SECRETARIA DE SAÚDE, e o SR. JOSÉ MARIA AGUIAR, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – loja 09 – Balneário – para instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;”

Angra dos Reis, 18 de julho de 2018.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E CARMEM PIMENTA BRANDÃO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 016/2017, referente à locação do imóvel sito à Rua Dr. Sylvio de Castro Galindo, Lote 15, Quadra 24, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, com inscrição municipal nº 01.03.018.0244.001, matrícula no RGI sob o n.º 376-A, com área de 457,50 m² (quatrocentos e cinquenta e sete vírgula cinquenta) metros quadrados, para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPSI.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/07/2018 e término em 14/07/2019.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato para o corrente exercício de 2018, correrão à conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.181.2234.339036.2004 – Ficha 20181046, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 668, de 09/07/2018, no valor de R\$ 26.163,33 (vinte e seis mil e cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017010439.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E JOÃO BORGES DE FREITAS.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 022/2014, referente à locação do imóvel para instalação e funcionamento da unidade de saúde da estratégia de saúde da família (ESF) Frade V, localizado na Rua Hipólito Travassos, nº 348, Frade – Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/07/2018 e término em 14/07/2019.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 15.203,88 (quinze mil, duzentos e três reais e oitenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.266,99 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente Termo Aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho nº 27.2701.339036.10.301.183.2236.2003 – Ficha 20181068, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 665, de 09/07/2018, no valor de R\$ 7.010,68 (sete mil e dez reais e sessenta e oito centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016007704 (2076/2014).

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2015/SSA**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 006/2015 com a supressão do quantitativo do objeto e respectivo decréscimo financeiro, referente ao PROCEDIMENTO DE INJEÇÃO INTRAVÍTREA DE ANTI-VEGF PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado às fls. 697, pelo Secretário Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

DO PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 26/06/2018 e término em 25/06/2019.

DA SUPRESSÃO: A supressão do quantitativo do objeto com o respectivo decréscimo financeiro equivale a 25% do valor total estimado do contrato que passou de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) para R\$ 83.250,00 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

DO VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de 83.250,00 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339039.2004, Nota de Empenho nº 635, de 25/06/2018, no valor de R\$ 42.781,25 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, e Art. 65, inciso I, b, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016008841.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 024/2018

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 201/2018/SDUS.SUPTR, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

CEDER o servidor MARCELO TAVARES GUIMARÃES, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.387, para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE JULHO DE 2018.

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

APOSTILA DE REVISÃO REAJUSTE DE PREÇOS**004/2018/SDUS**

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido na cláusula sétima, da Folha 1021v, do processo administrativo nº 12.726/2013, declaro que o contrato nº014/2014, referente a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Preparo do Terreno e Implantação de Creche no bairro Parque Mambucaba, Angra dos reis – RJ, a partir desta data terá seu valor global reajustado de R\$ 612.088,22 (seiscentos e doze mil, oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) para o montante de R\$ 628.508,53 (seiscentos e vinte oito mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e três centavos), em conformidade com o calculado na planilha de revisão de reajustamento de fls 10 a 11, do Processo nº20116023890 (processo de reajuste), que fazemos a juntar ao presente processo de despesa.

Angra dos reis, 19 de julho de 2018.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de ObrasCaroline Médices da Silva Venâncio
Construtora Caesa LTDA-ME
ContratadaCamila Médices Cassiano da Silva Venâncio
Construtora Caesa LTDA-ME
Contratada

Testemunhas: (Carimbar e assinar)

1- _____ 2- _____

APOSTILA DE REVISÃO REAJUSTE DE PREÇOS**003/2018/SDUS**

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido na cláusula sétima, da Folha 1021v, do processo administrativo nº 12.726/2013, declaro que o contrato nº016/2014, referente a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Preparo do Terreno e Implantação de Creche no bairro Belém, Angra dos reis – RJ, a partir desta data terá seu valor global reajustado de R\$ 1.143.640,69 (um milhão, cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) para o montante de R\$ 1.184.613,98 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos), em conformidade com o calculado na planilha de revisão de reajustamento de fls 11 a 13, do Processo nº2016023899 (processo de reajuste), que fazemos a juntar ao presente processo de despesa.

Angra dos reis, 19 de julho de 2018.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de ObrasCaroline Médices da Silva Venâncio
Construtora Caesa LTDA-ME
ContratadaCamila Médices Cassiano da Silva Venâncio
Construtora Caesa LTDA-ME
Contratada

Testemunhas: (Carimbar e assinar)

1- _____ 2- _____

APOSTILA DE REVISÃO REAJUSTE DE PREÇOS**002/2018/SDUS**

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido na cláusula sétima, da Folha 1021v, do processo administrativo nº 12.726/2013, declaro que o contrato nº016/2014, referente a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Preparo do Terreno e Implantação de Creche no bairro Belém, Angra dos reis – RJ, a partir desta data terá seu valor global reajustado de R\$ 1.097.300,65 (um milhão, noventa e sete mil, trezentos reais e sessenta e cinco centavos) para o montante de R\$ 1.143.640,69 (um milhão, cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com o calculado na planilha de revisão de reajustamento de fls 33 a 35, do Processo nº2015000668 (processo de reajuste), que fazemos a juntar ao presente processo de despesa.

Angra dos reis, 19 de julho de 2018.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de ObrasCaroline Médices da Silva Venâncio
Construtora Caesa LTDA-ME
ContratadaCamila Médices Cassiano da Silva Venâncio
Construtora Caesa LTDA-ME
Contratada

Testemunhas: (Carimbar e assinar)

1- _____ 2- _____

APOSTILA DE REVISÃO REAJUSTE DE PREÇOS**001/2018/SDUS**

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido na cláusula sétima, da Folha 1021v, do processo administrativo nº 12.726/2013, declaro que o contrato nº014/2014, referente a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Preparo do Terreno e Implantação de Creche no bairro Parque Mambucaba, Angra dos reis – RJ, a partir desta data terá seu valor global reajustado de R\$ 589.911,12 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e onze reais e doze centavos) para o montante de R\$ 612.088,22 (seiscentos e doze mil, oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o calculado na planilha de revisão de reajustamento de fls 30 a 32, do Processo nº2015000669 (processo de reajuste), que fazemos a juntar ao presente processo de despesa.

Angra dos reis, 19 de julho de 2018.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de ObrasCaroline Médices da Silva Venâncio
Construtora Caesa LTDA-ME
ContratadaCamila Médices Cassiano da Silva Venâncio
Construtora Caesa LTDA-ME
Contratada

Testemunhas: (Carimbar e assinar)

1- _____ 2- _____

PORTARIA 001/2018/ANGRAPREV

O Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Amadeu Damião Gonçalves, matrícula 0286, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.

Empresa: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

Processo: 2018013156

Memorando: 089/ANGRAPREV/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2018.

Jediael Souza Estoduto
Diretor Presidente - Interino

C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
ATA DA 251ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/06/2018

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000401/2018	CARLOS ANDRÉ NEVES DE SANTANA
PMAR/000407/2018	BRUNO MONTEIRO PEREZ
PMAR/000404/2018	RENAN DA SILVA BARBOSA
PMAR/000405/2018	RENAN DA SILVA BARBOSA
PMAR/000399/2018	PAULO LOURENÇO DE SOUZA
PMAR/000393/2018	MARCO ANTONIO PINTO DA CRUZ
PMAR/000385/2018	ALMIR JOSÉ TEIXEIRA
PMAR/000382/2018	ALEXANDRE DA SILVA
PMAR/000299/2018	ANANIAS BARBOSA
PMAR/005065/2018	ANTONIO ROBERTO FRAGA
PMAR/000391/2018	MAURICIO FRANCISCO DA LUZ
PMAR/000391/2018	CARLOS ANTONIO AZEVEDO PIRES
PMAR/000389/2018	TOMTER RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
PMAR/000387/2018	TOMTER RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
PMAR/000410/2018	RODRIGO DE CARVALHO ROCHA

Processos Deferidos

PMAR/000386/2018	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES MOREIRA
PMAR/000392/2018	MICHELE RODRIGUES DE CASTRO PINTO
PMAR/000402/2018	CARLOS ANDRÉ NEVES DE SANTANA

Angra dos Reis, 29 de junho de 2018.
Juanita Nascimento da Silva
Presidente do CAE de Angra dos Reis-RJ

C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
ATA DA 252ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/07/2018

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000417/2018	NIVALDO MORENO DOS SANTOS
PMAR/000416/2018	EVANDRO RODRIGUES GALVÃO
PMAR/000415/2018	DAIENE DA SILVA SILVA
PMAR/000414/2018	ADAIR DE DEUS ALMEIDA
PMAR/000426/2018	PAULO IVO SOLE DE CARVALHO
PMAR/000425/2018	LAURO LINO DE SOUZA
PMAR/000424/2018	LAURO LINO DE SOUZA
PMAR/000423/2018	LAURO LINO DE SOUZA
PMAR/000422/2018	LAURO LINO DE SOUZA
PMAR/000411/2018	SEBASTIÃO SIMPLICIO DA SILVA
PMAR/000409/2018	TANIA CLAUDIA DE SOUZA VIEIRA
PMAR/000408/2018	TANIA CLAUDIA DE SOUZA VIEIRA
PMAR/000403/2018	JOSIAS GONÇALVES RODRIGUES
PMAR/5072/2018	HAYASA COMÉCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA
PMAR/5071/2018	PAULO CELSO GONÇALVES JUNIOR

Processos Deferidos

PMAR/000419/2018	ALEX ALMEIDA DE SOUZA
PMAR/000418/2018	ELIAS GONÇALVES DOS REIS
PMAR/000420/2018	IATE CLUB AQUIDABÃ

Angra dos Reis, 10 de julho de 2018.
Juanita Nascimento da Silva
Presidente do CAE de Angra dos Reis-RJ

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº
058/2018/FHGJ

O Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Designar como fiscal, LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO mat. 7500010, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 015/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, - CNPJ/MF sob o nº 02.478.800/0001-48, que tem por objeto a locação de equipamentos multifuncionais laser para cópias, impressões e digitalizações em preto e branco e colorido, com software de gerenciamento, manutenção, fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel, para atender as necessidades do HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 20 de julho de 2018.
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº
059/2018/FHGJ

O Secretário Hospitalar da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei nº 3.617, de 01 de Janeiro de 2017 e pela portaria nº 007/2017, publicada em 01 de Janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Designar como fiscal o servidor RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI, Matrícula 14116, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 013/2018, celebrado entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA e a empresa ABLA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ/MF sob o nº 18.884.120/0001-64, que tem por objeto a Locação Emergencial de Equipamento Médico Hospitalar (Arco Cirúrgico), para atender as necessidades do Centro Cirúrgico da Fundação Hospital Geral da Japuíba, conforme Termo de Referência, pelo período de 180 dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 20 de julho de 2018.
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

ERRATA

Na publicação da PORTARIA nº 040/2017, datada de 10 de Outubro de 2017, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 821 de 17/10/2017, página 03.

ONDE SE LÊ:

“ Designar o servidor xxxxxxxx matrícula nº 10.360 e CPF nº 096.860.037-97, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Ata de Registro de Registro de Preço relacionada acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

LEIA-SE:

“ Designar o servidor LEANDRO DE ARAÚJO SILVA matrícula nº 25.384 Assessor de Tecnologia da Informação, CPF nº 079.598.587-80, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.”

Cláudio de Lima Sírío
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 006 de 20 de Março de 2018 no Boletim Oficial do Município nº 879 de 23/03/2018, referente ao processo nº 2015007593,

ONDE SE LÊ:

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 008, de 01 de janeiro de 2017,

LEIA-SE:

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 074, de 05 de fevereiro de 2018,

Cláudio de Lima Sírío
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/FTAR

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento de material para produção de mudas, para atender a demanda da equipe de manutenção da Superintendência de Parques e Jardins.

DATA: 09/08/2018 às 10:00 horas.

Os interessados em obter o edital impresso, deverão permutar 01 resma de papel A4 na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 (sobrado) – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: tur.cocli@angra.rj.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/FTAR

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento de Eucalipto Citriadora com tratamento autoclave, para manutenção e reconstrução dos brinquedos das Praças Municipais.

DATA: 09/08/2018 às 14:00 horas.

Os interessados em obter o edital impresso, deverão permutar 01 resma de papel A4 na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 (sobrado) – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: tur.cocli@angra.rj.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/FTAR

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento de tela em arame galvanizado, para manutenção e reconstrução dos alambrados das quadras poliesportivas municipais e cercar a área do estacionamento municipal.

DATA: 10/08/2018 às 10:00 horas.

Os interessados em obter o edital impresso, deverão permutar 01 resma de papel A4 na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 (sobrado) – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: tur.cocli@angra.rj.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018/FTAR

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futuro e eventual fornecimento de Madeiras, para confecção de mobiliário com aplicação nas praças e áreas de lazer públicas a fim de atender a demanda da equipe de manutenção da Superintendência de Parques e Jardins.

DATA: 10/08/2018 às 14:00 horas.

Os interessados em obter o edital impresso, deverão permutar 01 resma de papel A4 na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 (sobrado) – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: tur.cocli@angra.rj.gov.br.

Anexo do MM nº 211 / 2018 / SDUS.DEPEN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 034/2018

Angra dos Reis, 03/07/2018.

O imóvel situado à Estrada da Caputera II, S/Nº, Bairro: Caputera II – 1º Distrito de Angra dos Reis; Referência: Pousada Água Encantada encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 034/2018 de 03/07/2018, tendo como proprietário/possuidor a Sr.ª Martha Calmon Blanc, devido à constatação de alta suscetibilidade a impacto por processo de corrida de detritos.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018

No dia 19 (dezenove) do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, ANDRE LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) LC LOG REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, localizado na Rua D, nº 65, Casa 01, Morada da Colônia – Barra Mansa – RJ – CEP: 27.351-430, inscrito no CNPJ nº 23.681.312/0001-03, Tel.: (24) 3346-9680 e e-mail: lclgsp@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) HELTER DUTRA DA CUNHA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 271845380 DIC-RJ e CPF nº 121.096.177-64, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
01	<p>DESKTOP PADRÃO I GABINETE TIPO:</p> <p>a) Desktop – Não será aceito gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor), possuir o formato slim, reversível para mini torre.</p> <p>b) Possuir no mínimo: 2 (duas) baias 3,5" interna e 1 baía 5,25" externa;</p> <p>c) Possuir botão liga/desliga;</p> <p>d) Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido;</p> <p>e) O gabinete deverá ter características "tool less"; isto é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica;</p> <p>f) Padrão ATX ou BTX.</p> <p>g) Fonte de alimentação - de 110/220 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a configuração máxima permitida pela placa mãe (Motherboard), deverá possuir tecnologia PFC – correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia e eficiência de 80%, tecnologia (80 plus).</p> <p>PLACA MÃE TIPO:</p> <p>h) Possuir suporte à configurações de memória de canal duplo (Dual Channel Memory);</p> <p>i) Existência de, pelo menos, 02 (dois) slots para memória livre, após a configuração do equipamento;</p> <p>j) Controladora de unidade de disco tipo SATA II;</p> <p>k) Padrão ATX ou BTX;</p> <p>l) Deve possuir no mínimo 3 slots livres, sendo no mínimo, 1 PCI e 1 PCI-E;</p> <p>m) Deve possuir uma porta serial;</p> <p>n) 01 (uma) interface serial, padrão RS232C, compatível com UART 16550;</p> <p>o) No mínimo 06 (seis) portas USB, sendo no mínimo 2 (duas) na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs;</p> <p>p) 1 Interface Ethernet com taxa de transmissão de 10Mbps-Half Duplex, 10Mbps-Full Duplex/100Mbps-Half Duplex, 100Mbps Full Duplex /1000Mbps/10/100/1000 Mbits;</p> <p>q) Possuir barramento de sistema para comunicação, tipo PCI-Express;</p> <p>r) Possuir chipset do mesmo fabricante do processador do conjunto;</p> <p>PROCESSADOR:</p> <p>s) Frequência de Operação: mínimo de 3.2GHz</p> <p>t) Quad Core;</p> <p>u) DMI 5 GT/S</p> <p>v) Cache: mínimo 6MB;</p> <p>w) Técnica de Manufatura: 22 nm</p> <p>x) Suporte 64 bit;</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA MEMÓRIA:</p> <p>y) 4 GB – SDRAM DDR-3, em 2 módulos de 2 GB e velocidade de no mínimo 1333 Mhz ou superior.</p> <p>z) Com implementação da tecnologia dual-channel;</p> <p>CONTROLADOR DE DISCO RÍGIDO:</p> <p>aa) Serial ATA II ou superior, integrada à placa mãe, com capacidade para controlar, no mínimo, 2 (dois) discos rígidos iguais ao proposto para o equipamento ofertado, com velocidade de transferência de no mínimo 3.0</p>	UNID	800	800	4000	R\$ 3.000,00

<p>GB/S.</p> <p>MONITOR:</p> <p>bb) LED de 18,5"</p> <p>cc) Widescreen, DisplayPort padrão VGA e/ou DVI com resolução de 1360x768;</p> <p>dd) Tempo de resposta: máx 8 ms;</p> <p>ee) Distância entre pontos de 0,3 mm ou inferior;</p> <p>ff) 16 milhões de cores;</p> <p>gg) Exibição da imagem em modo não entrelaçado;</p> <p>hh) Medida diagonal de no mínimo 18,5";</p> <p>ii) Controles externos digitais para ajustes;</p> <p>jj) Alimentação bivoltada 110/220 Volts;</p> <p>kk) Da mesma marca do fabricante do equipamento, seguindo o mesmo padrão de cores do gabinete.</p> <p>CONTROLADORA DE VÍDEO</p> <p>ll) Controladora de vídeo de, no mínimo, 256 MB de memória SDRAM, com possibilidade de alocação dinâmica de memória de vídeo;</p> <p>mm) Barramento PCI-Express, sendo aceita solução onboard;</p> <p>UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:</p> <p>nn) 01 (uma) unidades de disco rígidos com capacidade de 1 TB 3.0 GB/s de 7.200 rpm e 16Mb de Cache;</p> <p>MULTIMÍDIA E LEITOR DE MEMÓRIAS:</p> <p>oo) Unidade de CD/DVD-RW, leitura e gravação, compatível com a controladora de disco ofertada, com software reprodutor e gravador de CD/DVD.</p> <p>pp) Interface de áudio de 16 bits, compatível com <i>Sound Blaster</i>. Tecnologia <i>plug and play</i>, com <i>drivers</i> para MS-Windows XP Professional, MS-Windows Vista e MS-Windows 7 ou superior, compatível e adequada para utilização com sistema de VOIP (Skype);</p> <p>qq) Áudio interno, com alto-falante no monitor ou na sua base, ou na CPU;</p> <p>rr) Saída de som frontal para fones de ouvido e microfone;</p> <p>ss) Deve acompanhar software e todos os cabos necessários ao perfeito funcionamento do kit; não deve possuir fax/modem integrado, mesmo que seja <i>on-board</i>;</p> <p>tt) Leitor de cartões para SD e Stick Pro;</p>						
<p>TECLADO:</p> <p>uu) 1 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo, 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades).</p> <p>vv) Será aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento.</p> <p>MOUSE:</p> <p>ww) 1 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades), compatível com o padrão intelmouse (botão scroll) e resolução mínima de 400 DPIs por hardware.</p> <p>xx) Óptico com botão de rolagem;</p> <p>yy) Será aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento.</p> <p>zz) <i>Mouse pad (incluso)</i>;</p> <p>INTERFACE DE REDE:</p> <p>aaa) 01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBps, compatível com o padrão EIA/TIA categoria 5, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10Mbps/100Mbps/1000Mbps, sem a necessidade de software/hardware adicionais, com no mínimo, 1 (um) conector RJ-45, led indicador de status, suportando o modo de operação "Full Duplex", auto-sense, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E.</p> <p>bbb) 01 (uma) - Receptor Wireless Velocidade de Transmissão: 300Mbps</p> <p>Padrões: - IEEE 802.11b - IEEE 802.11g - IEEE 802.11n - 64/128/152-bit WEP Encryption - WPA/WPA2/WPA-PSK/WPA2-PSK (AES/TKIP)</p> <p>SOFTWARES INSTALADOS / LICENÇAS:</p> <p>ccc) 1 (um) Microsoft Windows 10 Professional 64 bits OEM, em português (pré-instalado), com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida (deverá ser fornecida mídia com o sistema para reinstalações necessárias);</p> <p>ddd) Deverá ser fornecido Kit de recuperação da imagem do equipamento com a sua respectiva licença de uso.</p>						

<p>GARANTIA: <i>eee)</i> Garantia ON-SITE</p> <p>PRAZO: <i>fff)</i> O prazo de garantia será de 36 MESES, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios.</p> <p>ATENDIMENTO <i>ggg)</i> O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas e <i>solução no máximo em 15 dias úteis</i>, contadas a partir do comunicado formal de defeito;</p> <p><i>hhh)</i> O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS</u> transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia, sem nenhum ônus adicional à <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS</u>;</p> <p><i>iii)</i> A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento.</p> <p><i>jjj)</i> A garantia não será afetada caso a <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS</u> venha a instalar placas de rede local, de fax-modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como se alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca do monitor de vídeo, ressaltando que a garantia destes opcionais será total responsabilidade da <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS</u>;</p> <p>DOCUMENTAÇÃO: <i>kkk)</i> O Fornecedor deverá apresentar <u>DECLARAÇÃO original</u> e redigida em papel timbrado da empresa (participante do certame), de que possui rede de assistência técnica para os equipamentos ofertados e que representa, e nesta, deverá relacionar os centros de assistência técnica de todo o estado do <u>RIO DE JANEIRO</u>.</p> <p><i>lll)</i> <u>Informar em documento timbrado da empresa, o Nº 0800 para abertura de chamados de assistência técnica e, o site do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros);</u> MARCA: MIX</p>							<p>3.2GHz <i>yyy)</i> Hexa Core; <i>zzz)</i> DMI 5 GT/S <i>aaaa)</i> Cache: mínimo 12MB; <i>bbbb)</i> Técnica de Manufatura: 32 nm <i>cccc)</i> Suporte 64 bit; CARACTERÍSTICAS DA MEMÓRIA: <i>dddd)</i> 8 GB – SDRAM DDR-3, em 2 módulos de 4 GB e velocidade de no mínimo 1333 Mhz ou superior. <i>eeee)</i> Com implementação da tecnologia dual-channel; CONTROLADOR DE DISCO RÍGIDO: <i>ffff)</i> Serial ATA II ou superior, integrada à placa mãe, com capacidade para controlar, no mínimo, 2 (dois) discos rígidos iguais ao proposto para o equipamento ofertado, com velocidade de transferência de no mínima 3.0 GB/S. MONITOR: <i>gggg)</i> LED de no mínimo 21,5” <i>hhhh)</i> Widescreen, DisplayPort padrão VGA e/ou DVI com resolução de 1920x1080; <i>iiii)</i> Tempo de resposta: máx 5 ms; <i>jjjj)</i> Alimentação bivoltada 110/220 Volts; <i>kkkk)</i> Contraste mínimo 5.000.000:1 <i>llll)</i> Da mesma marca do fabricante do equipamento, seguindo o mesmo padrão de cores do gabinete. CONTROLADORA DE VÍDEO <i>mmmm)</i> Controladora de vídeo 3D; <i>nnnn)</i> 1 GB de memória dedicada; <i>oooo)</i> Barramento PCI-Express; <i>pppp)</i> Mínimo de 128 bits; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO: <i>qqqq)</i> 01 (uma) unidades de disco rígidos com capacidade de 1 TB, SATA 3.0 GB/s de 7.200 rpm e 64Mb de Cache; MULTIMÍDIA E LEITOR DE MEMÓRIAS: <i>rrrr)</i> Unidade de CD/DVD-RW, leitura e gravação, compatível com a controladora de disco ofertada, com software reprodutor e gravador de CD/DVD. <i>ssss)</i> Interface de áudio de 16 bits, compatível com <i>Sound Blaster</i>. Tecnologia <i>plug and play</i>, com <i>drivers</i> para MS-Windows XP Professional, MS-Windows Vista e MS-Windows 7 ou superior, compatível e adequada para utilização com sistema de VOIP (Skype); <i>tttt)</i> Áudio interno, com alto-falante no monitor ou na sua base, ou na CPU; <i>uuuu)</i> Saída de som frontal para fones de</p>					
<p>02 DESKTOP PADRÃO II GABINETE TIPO: a) Desktop – Não será aceito gabinete tipo monobloco (integrado ao monitor), devendo este ser fornecido no formato mini torre. b) Possuir no mínimo: 2 (duas) baias 3,5” interna e 1 baia 5,25” externa; c) Possuir botão liga/desliga; d) Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido; e) O gabinete deverá ter características “<i>tool less</i>”; isto é, não há necessidade de uso de ferramentas para: abertura do gabinete e remoção de disco rígido, unidade óptica; f) Padrão ATX ou BTX. g) Fonte de alimentação - de 110/220 Vac, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a configuração máxima permitida pela placa mãe (<i>Motherboard</i>), deverá possuir tecnologia PFC – correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia e eficiência de 80%, tecnologia (80 plus).</p> <p>PLACA MÃE TIPO: <i>mmm)</i> Possuir suporte à configurações de memória de canal duplo (<i>Dual Channel Memory</i>); <i>nnn)</i> Existência de, pelo menos, 02 (dois) slots para memória livre, após a configuração do equipamento; <i>ooo)</i> Controladora de unidade de disco tipo SATA II; <i>ppp)</i> Padrão ATX ou BTX; <i>qqq)</i> Deve possuir no mínimo 3 slots livres, sendo no mínimo, 1 PCI e 1 PCI-E; <i>rrr)</i> Deve possuir uma porta serial; <i>sss)</i> 01 (uma) interface serial, padrão RS232C, compatível com UART 16550; <i>ttt)</i> No mínimo 06 (seis) portas USB, sendo no mínimo 2 (duas) na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; <i>uuu)</i> 1 Interface Ethernet com taxa de transmissão de 10Mbps-Half Duplex, 10Mbps-Full Duplex/100Mbps-Half Duplex, 100Mbps Full Duplex /1000Mbps/100/1000 Mbits; <i>vvv)</i> Possuir barramento de sistema para comunicação, tipo PCI-Express; <i>www)</i> Possuir chipset do mesmo fabricante do processador do conjunto; PROCESSADOR: <i>xxx)</i> Frequência de Operação: mínimo de</p>	UNID	100	100	500	R\$ 4.176,00		<p>ouvido e microfone; <i>vvvv)</i> Deve acompanhar software e todos os cabos necessários ao perfeito funcionamento do kit; não deve possuir fax/modem integrado, mesmo que seja <i>on-board</i>; <i>wwww)</i> Leitor de cartões para SD e Stick Pro; TECLADO: <i>xxxx)</i> 1 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, de no mínimo, 104 teclas (AT Enhanced), padrão ABNT2, com todos os caracteres da língua portuguesa, com conector USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades). <i>yyyy)</i> Será aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. MOUSE: a) 1 (um) com a marca do mesmo fabricante do conjunto do equipamento proposto, possuindo conector USB (não será aceito adaptador em nenhuma das possibilidades), compatível com o padrão <i>intelmouse</i> (botão scroll) e resolução mínima de 400 DPIs por hardware. b) Óptico com botão de rolagem; c) Será aceito solução em OEM, desde que seja gravado no periférico a marca do fabricante do equipamento. d) <i>Mouse pad (incluso)</i>; INTERFACE DE REDE : e) 01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, compatível com o padrão EIA/TIA categoria 5, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10Mbps/100Mbps/1000Mbps, sem a necessidade de software/hardware adicionais, com no mínimo, 1 (um) conector RJ-45, led indicador de status, suportando o modo de operação “Full Duplex”, auto-sense, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot) PCI-E. zzzz) 01 (uma) - Receptor Wireless Velocidade de Transmissão: 300Mbps Padrões: - IEEE 802.11b - IEEE 802.11g - IEEE 802.11n - 64/128/152-bit WEP Encryption - WPA/WPA2/WPA-PSK/WPA2-PSK (AES/TKIP) SOFTWARES INSTALADOS / LICENÇAS: a) 1 (um) Microsoft Windows 10 Professional</p>					

Armazenamento -40°C a +70°C Temperatura de Operação -10°C a +60°C Norma: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos ISO/IEC 11801 NBR 14565 FCC 68.5 Certificações: SO9001/ISO14001 Deverá possuir logomarca do fabricante impressa no corpo do conector Garantia de 12 meses Similar Furukawa ET2155 MARCA:FURAKAWA					
--	--	--	--	--	--

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 001/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/07/2018 a 18/07/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDRE LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

LOC LOG REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
ME
HELTER DUTRA DA CUNHA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018

No dia 20 (vinte) do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, ANDRE LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, localizado na Rua Celso Pousa Costa nº 137, Centro, Morro do Carmo – Angra Dos Reis/RJ, CEP 23.903-180, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/001-08, Tel.: (24) 3364-4331 e e-mail: comerciojc37@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Juliano Rosa do Rosário, portadora da Carteira de Identidade nº 10992306-0 IFP/RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	

07	MONITOR LED 21.5" - Monitor LED 21.5 polegadas; - Full HD; - Widescreen, resolução de 1920x1080; - Brilho: 250 cd/m2; - Relação de Contraste mínimo: 1.000.000:1; - Tempo de resposta 5ms; - Conector: DVI, D-sub; Garantia 1 ano. MARCA:AOC	UNID	50	50	250	R\$ 573,85
08	PENDRIVE 16GB Capacidade de armazenamento: 16 Gb Conectividade: USB 1.0 e 2.0 Não será aceito Pen Drive com conector retrátil e deverá possuir tampa removível ou com abertura lateral (não será aceito com sistema retrátil) O mesmo deverá ser fornecido BOX (fornecido na caixa ou embalagem original do fabricante). Garantia de 5 anos MARCA:MAXPRINT	UNID	50	50	250	R\$ 25,65
11	HARD DISK 1TB Hard Disk 1 TB 7200 RPM Serial ATA 3.0 Gbps, Buffer 64MB Garantia: 2 anos MARCA:SEAGATE	UNID	10	10	50	R\$ 245,80
12	HARD DISK 2TB Hard Disk 2 TB 7200 RPM Serial ATA 3.0 Gbps, Buffer 64MB Garantia: 2 anos MARCA:SEAGATE	UNID	10	10	50	R\$ 369,35
13	HARD DISK EXTERNO SATA 1 TB Hard Disk Externo 1 TB 7200 RPM, USB 2.0 Garantia: 2 anos MARCA:HITACHI	UNID	20	20	100	R\$ 319,75
14	HARD DISK EXTERNO SATA 2 TB Hard Disk Externo 2 TB 7200 RPM, USB 2.0 Garantia: 2 anos MARCA:HITACHI	UNID	15	15	75	R\$ 441,30
42	CABO ELÉTRICO COR: Vermelho Dimensões: Rolo com 100 Metros de cabo. 2,5MM² de Diâmetro. Norma NBR NM 247-3 Massa líquida Mínima 4,37 Kg/100M Tensão 450/750V Isolação resistente à chama BWF-B PVC Número de condutores 1x4mm² Condutor cobre Tipo de cabo 247 NM 02 Sistema de gestão de qualidade ISSO 9001. MARCA:CORDEIRO	UNID	10	10	50	R\$ 132,90
43	CABO ELÉTRICO COR: Preto Dimensões: Rolo com 100 Metros de cabo. 2,5MM² de Diâmetro. Norma NBR NM 247-3 Massa líquida Mínima 4,37 Kg/100M Tensão 450/750V Isolação resistente à chama BWF-B PVC Número de condutores 1x4mm² Condutor cobre Tipo de cabo 247 NM 02 Sistema de gestão de qualidade ISSO 9001. MARCA:CORDEIRO	UNID	10	10	50	R\$ 132,90
44	CABO ELÉTRICO COR: Azul Dimensões: Rolo com 100 Metros de cabo. 2,5MM² de Diâmetro. Norma NBR NM 247-3 Massa líquida Mínima 4,37 Kg/100M Tensão 450/750V Isolação resistente à chama BWF-B PVC Número de condutores 1x4mm² Condutor cobre Tipo de cabo 247 NM 02 Sistema de gestão de qualidade ISSO 9001. MARCA:CORDEIRO	UNID	10	10	50	R\$ 132,90

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 001/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/07/2018 a 19/07/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s)

Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDRE LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
JULIANO ROSA DO ROSARIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018

No dia 20 (vinte) do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, ANDRE LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME, localizado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 6020, loja nº03, Japuíba, Angra Dos Reis – RJ, CEP 23.934-005, inscrito no CNPJ nº 09.452.542/0001-70, Tel.: (24) 2404-2000 e e-mail: asrecursos.comercial@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Jorge Brum Crispim de Carvalho, portadora da Carteira de Identidade nº 11482982-3 DETRAN/RJ e CPF nº 055.188.117-80, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
32	ALICATE DE CRIMPAR RJ45 CAT5, CAT6 Alicate de crimpar profissional Acionamento mecânico do crimpador no sentido vertical (para frente) Conector AMP - RJ 45 Categoria 6 Metálico Ferramenta Profissional com 8.5" (215mm), Catraca, para crimpar Conector modular plug RJ45 (8x8) Cat.5e, Cat.6 Metálico, RJ11 e RJ12 (6x2 / 6x4 / 6x6).. Com Cortador e Decapador. Garantia de 12 meses MARCA:DMIX	UNID	10	10	50	R\$ 134,00
33	DECAPADOR DE CABO UTP Características : • Corpo anatômico; • Cabo em PVC rígido; • Lâminas removíveis. Similar GTS 21.050 MARCA:XTRAD	UNID	10	10	50	R\$ 37,00
34	ALICATE DE INSERÇÃO Ferramentas com corpo anatômico e conectorização de alta precisão. Características • Corpo anatômico; • Cabo em PVC rígido; • Conectorização de alta precisão; Garantia 3 meses Similar GTS 21.060 MARCA:MULTITOC	UNID	10	10	50	R\$ 57,00
35	CHAVE PHILIPS • Chave de fenda cruzada • Medida: 1/4 x 5" • Aço crome vanádio • Haste niquelada e cromada • Cabo em polipropileno azul • Ponta fosfatizada • Garantia: 12 Meses MARCA:DISMA	UNID	20	20	100	R\$ 9,50

36	CHAVE DE FENDA • Chave de fenda • Medida: 1/4 x 5" • Aço crome vanádio • Haste niquelada e cromada • Cabo em polipropileno azul • Ponta fosfatizada • Garantia: 12 Meses MARCA:DISMA	UNID	20	20	100	R\$ 12,50
40	CABO DE REDE UTP CAT6 Cabo de rede gigalan cat 6 23AWGX4P COR: Verde ou branco Caixa com 305mts 1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA/EIA-568C.2 e ISO/IEC11801 2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances) 3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000, 155/512/5 Mbps; b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3ab 1000 baseT, IEEE 802.3an 2006; d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; f. 100Vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps; h. TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps; i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; j. Compatível com conector RJ-45 macho Cat.6; k. TSB-155 l. ATM LAN 1.2 Gbit/s, AF-PHY 0162.000 2001; Similar Furukawa MARCA:MULTITOC	Caixas	20	20	100	R\$ 630,00
41	CABO ELÉTRICO COR: Verde Dimensões: Rolo com 100 Metros de cabo. 2,5MM² de Diâmetro. Norma NBR NM 247-3 Massa líquida Mínima 4,37 Kg/100M Tensão 450/750V Isolação resistente à chama BWF-B PVC Número de condutores 1x4mm² Condutor cobre Tipo de cabo 247 NM 02 Sistema de gestão de qualidade ISO 9001. MARCA:INDUSFLEX	UNID	10	10	50	R\$ 88,00
45	CABO ELÉTRICO PP olo 100metros Cabo elétrico PP 3x2mm Condutores De Fios De Cobre Eletrolítico, Têmpera Mole, Classe De Encordoamento 4 E 5, Isolação De Composto Termoplástico Polivinílico (Pvc) Tipo Bwf, Classe Térmica 70 C. Cobertura De Composto Termoplástico Polivinílico (Pvc) Tipo St1. *Produto Certificado Com A Marca De Conformidade – Inmetro Norma Aplicável: Nbr 13249 MARCA:INDUSFLEX	UNID	10	10	50	R\$ 560,00
52	ABRAÇADEIRA HELLERMAN (FITA TARAP) Comprimento: 290 a 300mm Largura: 4,6 a 4,7mm Material: Poliamida 6.6 Pacotes com 100 unidades MARCA:FOXLUX	PACOTES	50	50	250	R\$ 24,40
53	FITA ISOLANTE Rolo de fita 19x10 com 20mts e selo do inmetro MARCA:INPERIAL	UNID	50	50	250	R\$ 3,70

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 001/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/07/2018 a 19/07/2019, eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDRE LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA-ME
JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2018

No dia 20 (vinte) do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, ANDRE LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, localizado na Av. São José, nº 188- Parque Belém, Angra dos Reis/RJ - CEP 23.935-010, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: (24) 3365-4867 e e-mail: contato@rkcomercioservicos.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade nº 130193584 DIC RJ e CPF nº 108.017.837-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
09	PENDRIVE 32GB Capacidade de armazenamento: 32 Gb Conectividade: USB 1.0 e 2.0 Não será aceito Pen Drive com conector retrátil e deverá possuir tampa removível ou com abertura lateral (não será aceito com sistema retrátil) O mesmo deverá ser fornecido BOX (fornecido na caixa ou embalagem original do fabricante). Garantia de 5 anos MARCA:MULTILASER PD589	UNID	50	50	250	R\$ 44,90

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 001/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/07/2018 a 19/07/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDRE LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

R TARGINO DO SANTOS EIRELI ME
THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, ANDRE LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, localizado na Rua Erenu Alves Ferreira, Gleba 02, Lote 32, Mangaratiba, RJ, CEP: 23.860-000, inscrito no CNPJ nº 09.543.571/0001-47, Tel.: (21) 3789-3299 e e-mail: lazzarimartinez@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Altair da Silva Ferreira, portadora da Carteira de Identidade nº 276298627DICRJ e CPF nº 152.281.177-09, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
04	NOTEBOOK a) Processador: Clock mínimo de 2.5Ghz e 3.1Ghz em Turbo; b) Memória: 8GB, Single Channel DDR4; c) Teclado em Português com Touchpad Multi-toque e teclado numérico integrado; d) Tela WLED HD de 15.6 polegadas com anti-reflexo; e) Placa de Vídeo Integrada HD Graphics; f) Disco Rígido mínimo 1 TB, SATA (7200 RPM); g) Gravador de DVD/CD Dual Layer (Unidade DVD+/- RW 8x); h) Áudio de Alta Definição; i) Wireless (802.11 b/g/n); j) Leitor de cartões SD k) Saída HDMI	UNID	50	50	250	R\$ 3.411,30
	l) Mínimo 3 portas USB - Deverá vir acompanhado de maleta ou mochila para transporte do equipamento; SOFTWARES INSTALADOS / LICENÇAS: a) 1 (um) Microsoft Windows 10 Professional 64 bits OEM, em português (pré-instalado), com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida (deverá ser fornecida mídia com o sistema para reinstalações necessárias); GARANTIA: PRAZO: a) O prazo de garantia será de 12 MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios. ATENDIMENTO a) O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 24 horas e solução no máximo em 15 dias úteis, contadas a partir do comunicado formal de defeito; b) O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia, sem nenhum ônus adicional à PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS; c) A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado por software de gerenciamento. DOCUMENTAÇÃO: d) O Fornecedor deverá apresentar relação redigida em papel timbrado da empresa de todos os centros técnicos de todo o estado do RIO DE JANEIRO. e) Informar em documento timbrado da empresa, o nº 0800 para abertura de chamadas de assistência técnica e o site do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros); MARCA: POSITIVO					

29	ESTABILIZADOR 600VA Potência de operação 600VA. Compatível com impressoras a laser. Que atenda a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006; Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~, com seleção automática e saída fixa 115V~. Mínimo 04 tomadas de saída. Filtro de linha. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação. Fusível rearmável. Função True RMS analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Autoteste: ao ser ligado. Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. Garantia 1 ano. MARCA:FORCE LINE	UNID	400	400	2000	R\$ 195,02
----	---	------	-----	-----	------	------------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 001/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 24/07/2018 a 23/07/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDRE LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
ALTAIR DA SILVA FERREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018

No dia 25 (vinte e cinco) do mês de julho de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, ANDRE LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA EIRELI – EPP, localizado na Rua General Mena Barreto, nº 33, Loja 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25.075-120, inscrito no CNPJ nº 05.897.431/0001-16, Tel.: (21) 2673-3395/ 2673-3396/ 2673-3357 e e-mail: microllagos@microllagos.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) TIAGO PEREIRA ROCHA, portador da Carteira de Identidade nº 13.429.649-0 IFP-RJ e CPF nº 109.574.897-14, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	

10	HARD DISK 500 GB Hard Disk 500 GB 7200 RPM Serial ATA 3.0 Gbps, Buffer 16MB Garantia: 2 anos MARCA:WESTERN DIGITAL/W D5000 AAKX	UNID	20	20	100	R\$ 148,80
20	CONVERSOR DE FIBRA ÓPTICA Conversor de mídia 100base-FX para 10/100BASE-TX (SC, SM) Similar: Planet FT-806A20 Garantia 1 ano. MARCA:PLANET/FT-806A20	UNID	10	10	50	R\$ 499,65
26	ADAPTADOR USB WIRELESS Compatível com Wi-Fi (Wireless Fidelity) a) Compatível com IEEE 802.11b b) 11Mbs. - linha 11 e 54 c) Compatível com IEEE 802.11g 54Mbs. - linha 54 d) Suporte aos protocolos de segurança	UNID	50	50	250	R\$ 36,27
	WPA/WEP (64/128bits) e) Frequência de 2.4 a 2.4835Ghz f) Padrão DSSS g) Canais de operação: 11 (US, Canadá), 13 (ETS) e 14 (Japão), configuráveis por software h) Compatibilidade com os Sistemas Operacionais Windows 98SE/ME/2000/XP/Vista i) Led de TX/RX para diagnóstico j) Suporte a USB 1.1 e 2.0 k) Auto ajuste de performance com auto fallback 11/5.5/21Mbs para linha 11Mbs, 54/48/36/24/18/12/11/9/6/5.5/21Mbs para linha 54Mbs l) Funcionamento em modo Ad-Hoc (dois usuários sem ponto de acesso) e Infrastructure (múltiplos usuários através de ponto de acesso) Garantia de 1 ano MARCA:2FLEX/2F N 100U					
27	PLACA DE REDE PCI Placa de Rede para Slot PCI 10/100/1000 Deverá ser fornecida com opção para instalação em desktops com perfil alto e Slim. Garantia 1 ano. MARCA: MYMAX/MG LANEJEN	UNID	60	60	300	R\$ 35,65
38	KIT DE FUSÃO ÓPTICA Kit de máquina e acessórios para fusão óptica a) Avançado sistema de alinhamento de perfil core-to-core (PAS) b) Ampliação da exibição dos eixos X e Y em até 304 vezes c) Tempo de fusão 8 segundos; Aquecimento do tubo em 25 segundos d) Display LCD colorido 5.7" e) Quatro modos de exibição. Cores das fibras visíveis f) Armazena 4000 grupos de resultados de fusão g) Interface USB para update e transferência de resultados h) Bateria interna com capacidade para 220 fusões e aquecimentos, para durar um dia todo de trabalho i) Eletrodo de longa vida. Até 4000 repetições j) Três modos de fusão: Auto, Half-Auto e Manual k) Fecha a proteção da emenda automaticamente. Fecha a tampa de aquecimento automaticamente Deverá acompanhar o kit:	UNID	03	03	15	R\$ 14.074,00
	a) Máquina de fusão b) Fiber Cleaver de alta capacidade c) Fiber Stripper três furos d) Estojo com 280 limpadores/removedores de fiapos e) Bateria interna f) Carregador + cabo de alimentação energia g) Par de eletrodos h) Bandeja de refrigeração; i) Garrafa bomba Álcool j) Manual do Usuário (CD) k) Maleta com alça l) Pacote com 100 unidades de tubetes de 6mm (protetor de emendas) termo retráteis. Garantia 12 meses Similar Orientek T40 MARCA: ORIENTEK/T40					

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 001/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 25/07/2018 a 24/07/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDRE LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA EIRELI – EPP
TIAGO PEREIRA ROCHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018

No dia 25 (vinte e cinco) do mês de julho de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, com endereço na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pelo (a) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA, ANDRE LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, localizada na Av. Dom Helder Camara, nº 7680, Abolição, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.221-000, inscrito no CNPJ nº 02.478.800/0001-48, Tel.: (21) 98843-1205 e e-mail: chadacomercio@bol.com.br, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) CLEITON ARRUDA DE AGUIAR, portadora da Carteira de Identidade nº 27763216-4 DIC/RJ e CPF nº 166.513.287-60, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
22	CONVERSOR DE FIBRA ÓPTICA Conversor de fibra MONO-MODO 10/100 MBPS TX PARA 100BASE-FX DUAL-WAVELENGTH Similar: Trendnet Modelo TFC – 110S20D3 Garantia de 1 ano MARCA: TFC 110S20D3	UNID	10	10	50	R\$ 700,00
28	Impressora Laser Multifuncional Monocromática Impressão Laser eletrofotográfica Memória Padrão 64 MB Velocidade Máxima em Preto (ppm) Até 30ppm Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas	UNID	20	20	100	R\$ 1.900,00
	Interface de Rede Embutida Wireless e Ethernet Emulação PCL6 & BR-Script3 Volume Máximo de Ciclo Mensal 10.000 páginas Cópia Cópia de Identidade Sim Resolução de Cópia 600 x 600 dpi Cópia sem uso do PC Sim Capacidade Máxima do ADF 35 folhas Velocidade da Cópia Até 30 cpm em preto Ampliação / Redução 25% - 400% Agrupamento de Cópias 2 em 1 Tamanho do Vidro de Exposição 21,6 x 27,9 cm (carta) Cópia Duplex Automática Sim Digitalização Tipo de Scanner Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF) Formatos de Arquivo TIFF / BMP / MAX / JPG / PDF / Secure PDF / PNG / XPS ADF 35 folhas Resolução Interpolada Até 19200 x					

	19200 dpi Digitalização Color e Mono Sim Resolução Óptica do Scanner Até 600 x 2400 dpi Digitaliza para Email, Imagem, Arquivo, Email Digitalização Duplex Automática Outros Capacidade de Saída do Papel 100 folhas Certificação Energy Star Sim Visor LCD Touchscreen 2,7" Interfaces USB, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n Compatibilidade com Dispositivos Móveis AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® Energia 110v ou Bivolt Manuseio do Papel A5 até Ofício Sistemas Operacionais Compatíveis Windows® / Mac® / Linux Conteúdo da Caixa					
	Suprimento preto (aprox. 1200 páginas); Guia de Configuração Rápida e Manual Sim; Equipamento Multifuncional; Conjunto de Cilindros 12000 páginas; CD-Rom Garantia 1 ano Similar Brother DCP-L2540DW MARCA: Brother / DCP L2540DW					
30	MULTÍMETRO <u>Características:</u> a) Display de cristal líquido (LCD) 3 ½ dígitos b) Fabricado conforme norma: IEC61010-1 CAT III- 600V grau de Poluição II, aprovação CE c) Escalas: d) - Tensão DC: 200mV, 2V, 20V, 200V, 600V e) - Precisão: 200mV: ±(0,5% de leitura + 3 dgts) / 2V, 20V: ±(1,0% de leitura + 3 dgts) / 200V, 600V: ±(1,0% de leitura + 3 dgts) f) - Tensão AC 50/60Hz: 2V, 20V, 200V, 600V g) - Precisão: 2V, 20V: ±(1,5% de leitura + 5 dgts) / 200V, 600V: ±(1,5% de leitura + 10 dgts) h) - Corrente DC: 200mA, 2000mA, 20mA, 200mA i) - Precisão: 200mA, 2000mA: ±(1,5% de leitura + 3 dgts) / 20mA, 200mA: ±(2,0% de leitura + 3 dgts) j) - Corrente AC: 200mA, 2000mA, 20mA, 200mA k) - Precisão: 200mA, 2000mA: ±(1,8% de leitura + 8 dgts) / 20mA, 200mA: ±(2,5% de leitura + 8 dgts) l) - Resistência: 200W, 2kW, 20kW, 200kW, 2MW, 20MW m) - Precisão: 200W: ±(0,8% de leitura + 5 dgts) / 2kW, 20kW, 200kW: ±(1,2% de leitura + 3 dgts) / 2MW: ±(2,0% de leitura + 5 dgts) / 20MW: ±(5,0% de leitura + 8 dgts) n) Tensão máxima de entrada: 600V AC/DC o) Teste de diodo: p) Corrente de teste de 1mA; Tensão de circuito aberto de 1,5V; Teste de continuidade: Resistência; Impedância de entrada: >7,5MW (VDC e VAC); Largura de banda ACV: 50Hz a 60Hz; Fusível: mA, mA; 0,2A/250V; Identifica: Aberturas, curtos e conexões cruzadas; Conectores: RJ45, BNC; Testa cabos: Ethernet 10BASE-T, e 10BASE-2, modular FJ45/RJ11, 258a, tia-568a/568b e cabos token ring q) Botão Max Hold: Memoriza o valor máximo r) Botão Data Hold: Congela o valor no display s) Desligamento automático: 15 minutos t) Indicação de polaridade: O sinal de menos "-" indica a polaridade u) negativa v) Indicação de bateria fraca: O indicador "BAT" é exibido no display w) Indicação de sobre escala: "OL" é exibido no display x) Temperatura de operação: 0° a 40°C (32° a 104°F) y) Temperatura de armazenamento: -10 a 50°C (14° a 122°F) z) Alimentação: 1 bateria de 9V e 2 pilhas de 1,5V "AAA" aa) Dimensões: 162 x 74 x 44mm bb) Peso: 308g cc) <u>Acessórios:</u> a) 1 bateria de 9V, 2 pilhas de 1,5V "AAA", holster e manual de instruções Garantia de 12 meses Similar Instrutherm TC-280 MARCA: INSTRUTHERM / TC-280	UNID	10	10	50	R\$ 485,00
47	PLUG MACHO (TOMADA) Plugue Padrão - 2P+T - Móvel - Junção Macho - Saída 180° - 15A/250V~ - Preto. MARCA: ND	UNID	100	100	500	R\$ 6,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 001/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 25/07/2018 a 24/07/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANDRE LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CLEITON ARRUDA DE AGUIAR

ERRATA

Ficam alterados os subitens 5.1 e 7.1 do Edital da Chamada Pública nº 001/2018/SSA.

Angra dos Reis-RJ, 18 de julho de 2018
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial nº 920 do dia 24 de julho de 2018, referente ao Termo de Ratificação de Inexigibilidade nº 023/2018, passa a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

Angra dos Reis, 23 de julho de 2017.

Leia-se:

Angra dos Reis, 23 de julho de 2018.

Angra dos Reis-RJ, 26 de julho de 2018.
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017025139, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 004/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma do CRAS – Bracuí – Angra dos Reis – RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme Projeto Básico aprovado, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA CAESA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.087.102/0001-51, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 24.189,40 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Angra dos Reis – RJ, 24 de Julho de 2018.
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017013598, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, tipo menor preço, cujo objeto é a formação de Ata de Registros de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de informática abrangendo: computadores, ferramentas, instrumentos, peças de reposição e insumos para instalações de rede de dados e elétricas, destinados para a SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, pela proposta mais vantajosa para a administração Pública Municipal, em favor das empresas R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, vencedora do item 09, perfazendo o valor total de R\$ 2.245,00 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais), MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA, vencedora dos itens 10, 20, 26, 27 e 38, perfazendo o valor total de R\$ 54.147,00 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais), LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 15, 24, 25 e 46, perfazendo o valor total de R\$ 2.976.965,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais), LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, vencedora dos itens 04 e 29, perfazendo o valor total de R\$ 248.573,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais), JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, vencedora dos itens 07, 08, 11, 12, 13, 14, 42, 43 e 44, perfazendo o valor total de R\$ 53.128,00 (cinquenta e três mil, cento e vinte e oito reais), ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSO LTDA-ME, vencedora dos itens 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 45, 52 e 53, perfazendo o valor total de R\$ 23.205,00 (vinte e três mil, duzentos e cinco reais) e CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 22, 28, 30 e 47, perfazendo o valor total de R\$ 50.450,00 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 17 de Julho de 2018.
ANDRE LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção a Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018011237, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 054/2018, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para montagem de academia ao ar livre no Município de Angra dos Reis, pela proposta mais vantajosa para a administração Pública Municipal, em favor da empresa METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.898.616/0001-73, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 perfazendo o valor global de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais);

Angra dos Reis, 23 de Julho de 2018.
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário do Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018/SSA
REMARCADO

PROCESSO Nº 2018007025

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de exames de diagnóstico por imagem na área de Medicina Nuclear in Vivo – Cintilografia – para atender aos usuários do Sistema Único de saúde (SUS) de Angra dos Reis.
 DATA/HORA DA SESSÃO: 13/08/2018, às 14:00 hs
 LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.
 RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RENAN VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018/SAD.DELCA
REMARCADO

PROCESSO Nº 2017011848

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, de RADAR E GPS, incluindo instalação e carta náutica, destinados a atender a demanda das embarcações pertencentes à Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil.
 DATA/HORA DA SESSÃO: 10/08/2018, às 10:00 hs
 LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.
 RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro

PREGÃO Nº 039/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017015815 – Considerando o Voto GC-6 do processo eletrônico TCE-RJ nº 217.716-5/17, a Administração Municipal, através do SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, decidiu REVOGAR o Pregão Presencial nº 039/2017, cujo objeto compreende a Contratação de empresa para prestação de serviços mecanizados de apoio às atividades de manutenção, conservação de logradouros públicos e demolição de estruturas com equipamentos e veículos, inclusive mão de obra e insumos, no âmbito do Município de Angra dos Reis, com fundamento no caput do artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 26 de julho de 2018
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviço Público

LEI Nº 3.770, DE 18 DE JULHO DE 2018.

AUTOR: VEREADOR FLÁVIO ARAÚJO DOS SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

INSTITUI A VIRADA EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município a “Virada Evangélica”,

programa de conscientização, fomento de ações organizadas e culturais a ser realizado anualmente em parceria com a Comunidade Evangélica, a partir das 14:00 horas do último sábado no mês de março até às 14:00 horas seguintes do domingo.

Parágrafo único. O programa mencionado no “caput” deverá integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE
JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECRETO Nº 10.972, DE 17 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DA PÁTRIA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, amparado no art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a importância da Semana da Pátria para o exercício do civismo e a necessidade do envolvimento intersetorial para a organização do tradicional Desfile Cívico no dia 07 de setembro;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 790/2018/SECT, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 09 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DA PÁTRIA no Município de Angra dos Reis, para o ano de 2018, composta pelos seguintes representantes:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Presidente: Stella Magaly Salomão Correa
Secretária: Tânia Pueyo de Lima Lyra

MEMBROS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Ana Cláudia Ribeiro de Jesus
Gilmar Pereira Oliveira
José Guaraci de Souza
Josimar de Santana Dias
Magda Helena Alba Lúcia de Oliveira
Rosângela Rabelo
Sabrina Bento de SouzaSECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:
Zélio do Nascimento Frederico NetoSECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:
Vanilson Claro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Sidney Eustáquio de Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO:

Alessandro da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS:

Adriana Rodrigues

SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO:

Miguel Arcanjo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA:

Patrícia de Fátima Pereira da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER:

Gilssara de Oliveira Santos

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO:

Wagner Dias do Nascimento

SECRETARIA DE SAÚDE:

Rodrigo Nunes

FUNDAÇÃO DE TURISMO:

Júlio César Mesa Riquelme

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO:

Carlos Alberto Rocha

REPRESENTANTE DO 10º BATALHÃO DO GRUPAMENTO DA BRIGADA MILITAR:

II Tenente Bombeiro Militar - Elon da Silva Araújo Júnior

REPRESENTANTE DO 33º BATALHÃO DA PM EM ANGRA DOS REIS - PMERJ:

II Sargento - James dos Santos Gama

REPRESENTANTE DO COLÉGIO NAVAL:

Primeiro-Tenente André Luis Alves Vieira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO No 10.982, DE 20 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 27 2701 10 301 0181 2232 339039 2004	211.603,00	-
2018 27 2701 10 301 0181 2232 449052 2004	148.397,00	-
2018 27 2701 10 301 0129 2216 339039 2004	-	360.000,00
TOTAL	360.000,00	360.000,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

Justificativa de Ordem Cronológica de Pagamentos nº 001/2018/SDSP

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento desconsiderando a ordem cronológica, para o fornecedor JAILDETE REIS DE JESUS ME, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1167/2018	144	R\$ 2.940,00	Aquisição em caráter emergencial de uniformes (camisas e calças em brim) para utilização dos servidores cozeiros, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, tendo em vista ser um serviço insalubre onde os mesmos necessitam estar devidamente equipados.

Angra dos Reis, 24 de julho de 2018

Jorge Eduardo de Britto Rabha

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Ordenador de Despesa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E A ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 017/2016/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODIÁLISE EM PACIENTES CRÔNICOS, HEMODIÁLISE EM PACIENTES AGUDOS E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do MM Despesa: 685/2018/SSA.SUGER às fls. 317, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 22/07/2018 e término em 20/08/2018.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 627.424,05 (seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339039.2004, Ficha nº 20181018, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 672, de 20/07/2018, no valor de R\$ 459.228,05 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e oito reais e cinco centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339039.0000, Ficha nº 20181016, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 673, de 20/07/2018, no valor de R\$ 168.196,00 (cento e sessenta e oito mil e cento e noventa e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016013549.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
009/2012/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E ESPÓLIO DE PEDRO ALEX RODRIGUEZ BASCUR E MARIA DALVA DE ANDRADE BASCUR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2012, referente à locação do imóvel localizado na Rua das Flores, nº 420-A, Vila Histórica, Angra dos Reis/RJ, para instalação e funcionamento da ESF VILA HISTÓRICA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 31/08/2018 e término em 30/08/2019.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 27.165,72 (vinte e sete mil e cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.263,81 (dois mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.183.2236.339036.2003, Ficha 20181068, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 669, de 11/07/2018, no valor de R\$ 9.055,24 (nove mil e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo

nº 2016008110 (2179/2012).

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 022/2018

A PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2018005428, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor da empresa NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS ME, CNPJ Nº 08.759.955/0001-39, no valor total de R\$ 242.821,95 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e cinco reais).

Angra dos Reis, 26 de julho de 2018.
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 022/2018

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018005428, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 022/2018, tipo menor por item, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA., em favor da empresa NOVA AMITAF ARTES GRÁFICAS ME, CNPJ Nº 08.759.955/0001-39, no valor total de R\$ 242.821,95 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e cinco reais).

Angra dos Reis, 26 de julho de 2018.
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

PORTARIA Nº 061/2018/FHGJ

O SECRETÁRIO HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA – FHGJ, no uso dos seus poderes legais e considerando o que determina o art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93, e o art. 87 da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Fundação Hospital Geral da Japuíba, nas modalidades convite, tomada de preços, concorrência, concurso e leilão, a seguinte servidora:

NATHALIA DE PAULA DINIZ - MATRICULA: 25602
Pregoeira Substituta

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo

efeitos a contar de 23 de julho 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 23 de julho 2018.
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

PORTARIA No 496/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0512/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada FERNANDA DE CARVALHO MARCELINO, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 497/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0512/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado THIAGO GUIMARÃES GRANGEIRO, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REAL-SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA.- ME

CONTRATO Nº 077/2018

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos, para uso em diversas Secretarias desta PMAR, automotores equipados com rastreamento on line, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso a morte ou invalidez permanente, do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia do (s) veículo(s) próprio(s), veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

· Discriminação do objeto referente à Ata de Registro de Preços nº 058/2018:

ITEM	MODELO	SECRETARIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL -R\$	VALOR TOTAL MENSAL - R\$	VALOR ANUAL TOTAL - R\$
1	CHEVROLET MONTANA	SAD	03	2.250,00	6.750,00	81.000,00
2	CHEVROLET MONTANA	SFI	01	2.250,00	2.250,00	27.000,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12(DOZE) MESES, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.2005.04.122.0204.2164.339039.0000, FICHA Nº 20180123;

20.2005.04.129.0204.2164.339039.0000, FICHA Nº 20180145;

NOTAS DE EMPENHO Nºs:1578/2018; 1583/2018.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração, através do Memorando nº 547/2018/SAD, de 06/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018.

Angra dos Reis, 26 de julho de 2018.

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.**

Processo de despesa nº 581/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E TR2
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 007/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos seguintes postos de trabalho do contrato em referência: 01 (um) artífice e 04 (quatro) zeladores, representando a redução de 22,90% (vinte e dois vírgula noventa por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no Artigo 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme memória de cálculo às fls. 1.782 do processo de despesa nº 581/2015.

PREÇO: O preço global da supressão decorrente do presente Termo Aditivo é de R\$ 41.561,52 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo terá início em 03/07/2018 e término em 20/09/2018.

AUTORIZAÇÃO: 03/07/2018

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.**

Processo de despesa nº 689/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EMELETRÔNICALTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 008/2016

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, sem reajuste, para a prestação de serviços para

instalação e locação de infraestrutura de transmissão óptica com modulação de banda base AM-DSB, com vídeo modulado em AM-VSB e áudio, para transmissão dos programas da TV Câmara, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15/07/2018, tendo como termo final o dia 14/07/2019, renovável e reajustável na forma da lei.

AUTORIZAÇÃO: 09/07/2018

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do Pregão, aprovo os atos praticados no processo nº 1.040/2018, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 006/2018 - Edital nº 006/2018, tendo como objeto o registro de preço para locação de ar condicionado, tendo como objetivo a redução das despesas orçamentárias e os impactos provocados na situação patrimonial da entidade, em que foi declarada a licitante vencedora a empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.404.103/0001-66, cuja soma do total perfaz o valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); assim sendo, o valor global final e acima indicado encontra-se no Histórico do Pregão às fls. 241/242 e encontra-se abaixo da média de mercado, ex vi Mapa de Cotação de Preços (fl.61)

Angra dos Reis, 26 de Julho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis
PUBLIQUE-SE.

Em 27 de Julho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

Alegria e confraternização no “Arraiá da 3ª idade”

Festa aconteceu na tarde desta quinta-feira (26), no Convento do Carmo

A tarde de quinta-feira (26) – Dia dos Avós - foi marcada por muita alegria e confraternização no “Arraiá da 3ª idade”, que reuniu dezenas de pessoas que fazem parte dos Núcleos de Convivência da 3ª idade dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) do município. Também não faltaram na festa, que aconteceu no Convento do Carmo, música ao vivo, comidas e bebidas típicas, além da tradicional quadrilha, que não deixou ninguém parado. O evento foi prestigiado por uma parlamentar. A moradora da Japuiba, Djanira Gonçalves Soares, 77 anos, era uma das mais animadas do Arraiá. Ela contou que participa das atividades da terceira idade há cerca de 20 anos e não perde nenhuma oportunidade.

- Participo de tudo que posso, pois me distraio e não tenho tempo para ficar pensando em besteira – contou a aposentada, com uma larga gargalhada.

Pedro Severo, 76 anos, morador de Mambucaba, estava se arriscando num passos de forró e elogiou a festa.

- É sempre muito bom encontrar os amigos em momentos como este, que podemos nos divertir e confraternizar – contou Pedro, que participa da

ginástica no núcleo do seu bairro.

A secretária executiva de Assistência Social comentou que o objetivo de eventos como o “Arraiá da 3ª idade” é fortalecer os vínculos e a convivência entre o público atendido.

- Estas atividades promovem o respeito entre as gerações e a valorização das histórias e das tradições destes idosos – destacou a secretária.

Atualmente, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, via Secretaria de Assistência Social, mantém no município sete Núcleos de Convivência da 3ª idade, nos bairros da Monsuaba, Belém, Frade, Bracuí, Centro, Campo Belo e Parque Mambucaba. Neles são oferecidas aulas de canto, com o professor Fabrício Ozório; dança, com a professora Flaviana Ayres; e atividades de contação de história, com Glauter Barros. Quem quiser mais informações, pode entrar em contato pelo telefone 24 3368-7334, ou se dirigir ao Cras mais próximo de sua residência.